



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 77, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

***Dispõe sobre advertência ao servidor
que especifica e dá outras
providências.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 05/2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de Advertência ao servidor Marcial de Almeida, RG/SP 25.847.424-5, Motorista, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de abril de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária